



**manual
do aluno**

Pós-Graduação

Manual do aluno de pós-graduação

EDIÇÃO

Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos
Coordenação Central de Pós-Graduação e Pesquisa

SUPERVISÃO

Paulo Cesar Duque Estrada

ORGANIZAÇÃO

Célia Maria de Souza Pereira

FOTOGRAFIAS

Américo Vermelho
Flavio Lobos Martins (fotografias aéreas)
Theo Moreira Marques

Bem-vindo à PUC-Rio !

O mais importante em uma universidade são as pessoas.

Tudo decorre da motivação, entusiasmo e idealismo dos que trabalham na universidade. Todos nós – professores, funcionários e alunos – formamos uma comunidade universitária, rica de ideias e efervescente de entusiasmo.

O que atrai os jovens para a PUC-Rio é a qualidade indiscutível de seus cursos,

a maioria deles os melhores do país. Nossos cursos de pós-graduação estão estreitamente integrados à pesquisa e ao ensino, em função da sólida base científica e humanística de seus programas e do funcionamento sem sobressaltos de uma instituição bem administrada, cujos professores se dedicam seriamente a seu trabalho de ensino e de pesquisa. Além disso, nossa Universidade é um verdadeiro caldeirão de ideias, de modos variados de viver e de ver o mundo.

Este manual foi elaborado com objetivo de esclarecer as dúvidas mais frequentes do aluno de pós-graduação e oferecer uma visão abrangente da universidade.

Outras informações sobre a universidade podem ser obtidas nas secretarias dos departamentos e no sítio da universidade (www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg).

As informações contidas neste manual foram extraídas do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, de Instruções e Normas emitidas pelos órgãos competentes da Universidade

Regulamento dos Programas de Pós-Graduação PUC-Rio

Biblioteca Central da PUC-Rio
Edifício da Amizade, Ala Frings, 3º andar

Internet
www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg

sumário

Organização dos cursos	7
Cursos da PUC-Rio	9
Matrícula	12
Disciplinas	14
Histórico escolar	16
Sistema de avaliação	17
Transferência, afastamento, trancamento e desligamento	20
Final de curso	22
Diplomas	24
Bolsas de estudo	25
Sistema de bibliotecas	27
Informática	28
Serviços	29
O campus	34
Localização e siglas	35



organização dos cursos

CURSOS

Ingresso

A organização curricular de um Programa de Pós-Graduação compreende disciplinas relativas às áreas de concentração e ao domínio conexo. Por área de concentração entende-se o campo específico de conhecimento que constituirá o objeto de estudos escolhido pelo aluno. Por domínio conexo qualquer disciplina não pertencente àquele campo mas considerada, pelo Professor Orientador acadêmico, conveniente ou necessária para completar sua formação.

Os Programas de Pós-Graduação contam com um corpo de Professores portadores de título de doutor, ou equivalente, que desenvolvem pesquisas dentro de linhas prioritárias, previamente definidas, na área de conhecimento em que se concentra o Programa.

Serão admitidos à matrícula inicial em um Programa de Pós-Graduação os candidatos que, através do processo de seleção estabelecido pela Coordenação do Programa, revelem potencialidade para cumprir as exigências do mesmo.

Para candidatura em um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, requer-se do interessado:

Ser portador de diploma de graduação, no caso de candidatos ao Mestrado, e de diploma de Mestrado, no caso dos candidatos ao Doutorado, ou, provisoriamente, do certificado de conclusão dos cursos respectivos, hipótese em que lhe será concedido prazo para a apresentação do diploma;

Apresentar o respectivo histórico escolar devidamente autenticado;

Preencher o formulário eletrônico de inscrição no sítio da PUC-Rio (www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/) e apresentar outros documentos exigidos pela Universidade;

Os documentos expedidos por Instituições estrangeiras deverão ser autenticados pelo cônsul brasileiro e traduzidos por tradutor juramentado.

A critério da Coordenação Central de Pós-Graduação e Pesquisa, ouvido o Programa interessado, poderá ser dispensada a exigência de obtenção prévia do mestrado, para aceitação do candidato em curso de doutorado.

Os candidatos à matrícula por transferência para os cursos de pós-graduação deverão requerê-la junto à Diretoria de Admissão e Registro (DAR), dentro dos prazos previstos no calendário escolar.

A matrícula como aluno extraordinário deverá ser requerida preenchendo o formulário eletrônico de inscrição no sítio da PUC-Rio (www.ccpa.puc-rio.br/inscricao_pos/) e apresentar outros documentos exigidos pela Universidade, no período estabelecido no calendário escolar. Sendo concedida, no máximo, por dois períodos letivos, não prorrogáveis. As disciplinas cursadas como aluno nesta categoria não poderão produzir efeito para obtenção de diploma.

Duração dos cursos

O tempo mínimo necessário para a obtenção do grau de Mestre será de doze meses e para a obtenção do grau de Doutor será de vinte e quatro meses, contados a partir da matrícula inicial do aluno no curso.

O prazo previsto para a defesa de Dissertação de Mestrado será de vinte e quatro meses e para a Tese de Doutorado será de quarenta e oito meses, contados a partir da matrícula inicial do aluno no Programa.

O aluno do Programa de Pós-Graduação que houver completado todos os créditos exigidos pelo curso poderá solicitar, em caráter excepcional, prorrogação do prazo para a defesa da Dissertação ou Tese:

Até um período letivo, caso tenha sido bolsista de agência de fomento por mais de cinquenta por cento do tempo máximo previsto para a defesa de Dissertação de Mestrado ou de Tese de Doutorado;

Até três períodos letivos, caso não tenha sido bolsista de agência de fomento, nem bolsista da Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos ou da Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários; e

Até dois períodos letivos nos demais casos.

Os prazos acima mencionados se referem ao cumprimento, por parte do aluno, de todos os requisitos, inclusive a entrega da dissertação ou da tese no Departamento e sua aceitação para defesa.

O aluno desligado de um Programa de Pós-Graduação da PUC-Rio por não cumprimento dos prazos regimentais, ao reingressar em Programa de Pós-Graduação da PUC-Rio poderá solicitar o aproveitamento de créditos, em conformidade com o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação - *Stricto-Sensu*.



cursos oferecidos pela PUC-Rio

CENTRO TÉCNICO CIENTÍFICO - CTC

Depto.	Programa	Curso	Área de Concentração
CIV	Engenharia Civil	Mestrado Doutorado	Estruturas Geotecnia
CIV	Engenharia Urbana e Ambiental	Mestrado Profissional	Engenharia Urbana e Ambiental
IND	Engenharia de Produção	Mestrado Doutorado	Gerência de Produção Finanças e Análise de Investimentos Operações e Negócios em Engenharia Pesquisa Operacional Transporte e Logística
IND	Engenharia de Produção	Mestrado Profissional	Logística
ELE	Engenharia Elétrica	Mestrado Doutorado	Eletromagnetismo Aplicado Métodos de Apoio à Decisão Processamento de Sinais, Automação e Robótica Sistemas de Comunicações Sistemas de Energia Elétrica
MEC	Engenharia Mecânica	Mestrado Doutorado	Mecânica Aplicada Petróleo e Energia Termociências
MET	Engenharia Química, de Materiais e Processos Ambientais	Mestrado Doutorado	Engenharia Química Materiais e Nanotecnologia Processos Ambientais
FIS	Física	Mestrado Doutorado	Física Atômica e Molecular Física da Matéria Condensada Física das Partículas Elementares e Campos Física Geral
INF	Informática	Mestrado Doutorado	Bancos de Dados Ciência de Dados Computação Gráfica Engenharia de Software Hipertexto e Multimídia Linguagens de Programação Interação Humano-Computador Otimização e Raciocínio Automático Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos Teoria da Computação
MAT	Matemática	Mestrado Doutorado	Matemática Aplicada Matemática Pura
QUI	Química	Mestrado Doutorado	Química
CTC*	Metrologia	Mestrado	Metrologia para Qualidade e Inovação

* Curso Multidisciplinar

CENTRO DE TEOLOGIA E DE CIÊNCIAS HUMANAS – CTCH

Depto.	Programa	Curso	Área de Concentração
ART	Design	Mestrado Doutorado	Design e Sociedade
ARQ	Arquitetura	Mestrado	Projeto de Arquitetura
EDU	Educação	Mestrado Doutorado	Educação
FIL	Filosofia	Mestrado Doutorado	Filosofia
LET	Estudos da Linguagem	Mestrado Doutorado	Estudos da Linguagem
LET	Literatura, Cultura e Contemporaneidade	Mestrado Doutorado	Literatura, Cultura e Contemporaneidade
PSI	Psicologia Clínica	Mestrado Doutorado	Psicologia Clínica
TEO	Teologia	Mestrado Doutorado	Teologia Sistemático-Pastoral Teologia Bíblica



CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – CCS

Depto.	Programa	Curso	Área de Concentração
ADM	Administração de Empresas	Mestrado Mestrado Profissional Doutorado	Marketing Finanças Organização Estratégia
CIS	Ciências Sociais	Mestrado Doutorado	Ciências Sociais
COM	Comunicação	Mestrado Doutorado	Comunicação Social
DIR	Direito	Mestrado Doutorado	Teoria do Estado e Direito Constitucional
DIR	Direito Civil Contemporâneo e Prática Jurídica	Mestrado Profissional	Direito Civil Contemporâneo
GEO	Geografia	Mestrado Doutorado	Geografia e Meio Ambiente Geografia e Sustentabilidades
GEO	Ciências da Conservação e Sustentabilidade	Mestrado Profissional	Ciência da Sustentabilidade
ECO	Economia	Mestrado Doutorado	Desenvolvimento Econômico Econometria Economia Internacional Economia do Setor Público Economia do Trabalho Finanças História Econômica Macroeconomia Organização Industrial Teoria Econômica
ECO	Macroeconomia e Finanças	Mestrado Profissional	Finanças Macroeconomia
HIS	História Social da Cultura	Mestrado Doutorado	História Social da Cultura
IRI	Relações Internacionais	Mestrado Doutorado	Política Internacional
IRI	Análise e Gestão de Políticas Internacionais: Resolução de Conflitos e Cooperação para o Desenvolvimento	Mestrado Profissional	Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Resolução de Conflitos Internacionais
SER	Serviço Social	Mestrado Doutorado	Serviço Social, Questão Social, Direitos Sociais

Orientador

Uma vez admitido a um dos Programas de Pós-Graduação, o aluno efetuará sua matrícula que deverá ser renovada antes de cada período letivo subsequente, dentro dos prazos previstos pelo Calendário Escolar oficial. Será atribuído ao aluno um Professor Orientador de estudo que, até que lhe seja designado o orientador de tese ou dissertação, deverá a cada período letivo:

- acompanhar seu desempenho acadêmico;
- auxiliá-lo na matrícula;
- supervisionar a organização de seu plano de estudos; e
- assistir-lhe em eventuais alterações de seu Programa de estudos ocorridas após a matrícula.

Após a definição do tema, o aluno passará a ser orientado na elaboração da dissertação ou tese, por um Professor Orientador que lhe será designado, tendo em conta o tema escolhido, a preferência do aluno e o interesse e disponibilidade do Professor.

Calendário escolar

As atividades escolares são desenvolvidas de acordo com o calendário escolar organizado pela Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos e os prazos nele previstos são fielmente cumpridos. Disponível no sítio da PUC em <http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/dar/calendario/>, nele são indicados todas as datas e prazos acadêmicos importantes para os alunos de pós-graduação.

Aproveitamento de estudos

O aluno da PUC-Rio pode solicitar aproveitamento de disciplinas anteriormente cursadas em outra instituição ou em outro curso da PUC-Rio.

O aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas de Pós-Graduação cursadas durante a graduação da PUC-Rio ou cursadas na pós-graduação de outras instituições e programas reconhecidos poderá ser requerido através do PUC *On-line*. Esta solicitação será apreciada pelos órgãos competentes da universidade.

Renovação de matrícula

A matrícula deve ser renovada antes de cada período letivo pelo próprio aluno com plena observância de seus prazos e procedimentos. O aluno em débito com a universidade não poderá renovar a matrícula.

O aluno que não renovar a matrícula nos prazos fixados pela DAR passa a ser considerado em situação de abandono de curso. Os períodos durante os quais o aluno permanecer nesta situação serão contados para efeitos do cálculo do prazo máximo para conclusão do curso.

O aluno que não puder comparecer pessoalmente para efetuar a matrícula poderá fazê-lo por meio de um representante, munido de procuração ou autorização escrita. Esta matrícula tem os mesmos efeitos que a matrícula realizada pelo próprio aluno.

Logo que tiver concluído os créditos do Programa, o aluno de Mestrado ou Doutorado deverá, obrigatoriamente, matricular-se em dissertação ou tese e renovar, a cada período letivo, a matrícula nos prazos estipulados, não sendo admitido, em hipótese alguma, trancamento para essas disciplinas.

Matrícula atrasada

O aluno novo que não puder efetuar sua matrícula no período regular, poderá realizá-la, na data prevista pelo calendário oficial e no horário fixado pela DAR para a matrícula atrasada.

O aluno veterano que não puder efetuar sua matrícula no período regular, deverá solicitar a matrícula fora de prazo no Sistema de Requerimento Acadêmico.

Relatório de matrícula

A PUC-Rio fornece a cada aluno que realizou matrícula um documento chamado relatório de matrícula. O aluno está matriculado somente nas disciplinas-turmas que se encontram neste relatório.

Para evitar problemas, quando se iniciarem as aulas confirme se seu nome consta nas pautas das disciplinas solicitadas de acordo com seu relatório de matrícula. Em caso de dúvidas procure imediatamente a DAR.

Só são válidas para obtenção de créditos e inclusão no histórico escolar as disciplinas em que o aluno esteja devidamente matriculado de acordo com as normas estabelecidas pela Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos.



Alteração de matrícula**(DE/PARA) - Acréscimo, Cancelamento e Substituição de Disciplinas**

Uma vez matriculado para cursar determinado período letivo regular, o aluno, com autorização prévia do Coordenador de Pós-Graduação do Programa, poderá proceder alterações da sua matrícula, de acordo com o calendário oficial. As alterações de disciplinas realizadas neste período implicarão em alterações no carnê do aluno. Além disso, as disciplinas que tiverem sido canceladas ou substituídas não constarão de seu histórico escolar.

Cancelamento de Disciplinas

Após o início do período letivo, o aluno, com autorização prévia do Coordenador de Pós-Graduação do Programa, poderá cancelar a matrícula em uma ou mais disciplinas em que estiver matriculado no período. Os cancelamentos realizados neste período não implicarão em alterações do carnê do aluno, e as disciplinas constarão como canceladas em seu histórico escolar.

Limite para matrículas na mesma disciplina

Todo aluno que se matricular duas vezes em uma mesma disciplina sem nela lograr aprovação será compulsoriamente afastado de seu curso, não podendo recandidatar-se ao mesmo curso na PUC-Rio.

As únicas disciplinas às quais tal determinação não se aplicam são as disciplinas Exame de Qualificação, Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado. A disciplina Exame de Qualificação é determinada segundo as exigências e prazos diferenciados em cada curso de doutorado. As disciplinas Dissertação de Mestrado e Tese de Doutorado poderão ter tantas matrículas quantas estabelecidas pelo prazo regulamentar do respectivo curso ou por alguma eventual prorrogação de prazo para a defesa de dissertação ou tese que o aluno vier a obter.

▪ **Disciplinas cursadas sem matrícula**

Só são válidas para obtenção de créditos e inclusão no histórico escolar somente as disciplinas em que o aluno estiver devidamente matriculado de acordo com as normas estabelecidas pela Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos. Assim, é indispensável que o aluno verifique se seu nome consta das pautas das disciplinas em que pretenda estar matriculado.

Disciplinas de outro curso

O aluno pode matricular-se em disciplinas de outro curso na PUC-Rio ou em Programa de Pós-Graduação reconhecido, de outra Instituição, com anuência da Coordenação de Pós-Graduação do Programa em que o aluno esteja matriculado, esta possibilidade não lhe assegura direito à transferência interna automática do crédito.



histórico escolar

histórico

Retificação do histórico escolar

O histórico escolar é um dos documentos mais importante do aluno. Com base nos dados escolares de cada período letivo, a DAR emite um histórico escolar atualizado, a ser entregue aos alunos nas datas estabelecidas no calendário escolar.

No histórico escolar o aluno encontra as seguintes informações:

- Seus dados cadastrais;
- Curso em que se encontra matriculado e respectiva área de concentração;
- Todas as disciplinas cursadas e os graus finais obtidos em cada uma delas;
- Número de créditos acumulado;
- Coefficiente de Rendimento (CR) acumulado;
- Coefficiente de Rendimento (CR) do período;
- Data de conclusão do curso.

O aluno que não compreender algo no seu Histórico ou achar que ele contém erros procure a DAR e solicite esclarecimentos.

O aluno poderá dar entrada em um pedido de retificação, dentro dos prazos estabelecidos pelo calendário escolar.

Não constituem motivo aceitável para alteração de grau(s) constante(s) do histórico escolar, ou já encaminhado(s) à DAR, a realização de provas ou a entrega de trabalhos escolares fora dos prazos previstos no calendário escolar ou mesmo revisão de provas, exceto nos casos definidos pelos itens regime especial por incapacidade física e regime especial para alunas gestantes.

sistema de avaliação

avaliação

Frequência às aulas

No início do período letivo os professores devem informar o critério de avaliação que adotarão, bem como as condições para aprovação final. O número de testes em sala de aula, relatórios de laboratório ou projetos, é fixado pelo professor da disciplina, com a aprovação do departamento e também deve ser divulgado no início do período.

O aluno recebe grau zero quando não realiza os trabalhos previstos nas datas fixadas.

Além da frequência obrigatória às aulas, é condição para que o aluno seja considerado aprovado em uma disciplina a obtenção de avaliação igual ou superior a seis (6).

É obrigatória a frequência em pelo menos 75% das aulas. Esta condição é fundamental para a aprovação do aluno em cada disciplina que estiver cursando.

Não há abono de faltas.

O aluno que julgar ter direito à concessão de Regime Especial, conforme previsto pelo Decreto-Lei 1044/69 (Incapacidade Física) ou pela Lei 6.202/75 (Gestante), deverá apresentar à DAR requerimento nesse sentido, pessoalmente, ou através de procurador seu, dentro de 05(cinco) dias a partir do impedimento (Incapacidade Física) ou a partir do 8º mês de gestação (Gestante), sendo que o início e o término do Regime Especial a lhe ser concedido serão determinados por atestado médico. Às gestantes assistidas por este regime será concedido a substituição da frequência às aulas por exercícios domiciliares orientados por um professor.

Grau Incompleto

Além da avaliação final, o aluno de Pós-Graduação poderá receber uma avaliação provisória expressa pelo conceito "Incompleto" ou "IN", a ser atribuído ao aluno que, tendo mantido frequência e nível de aproveitamento satisfatório em uma disciplina, deixar de cumprir, por motivo excepcional, uma parte dos trabalhos escolares exigidos.

A situação acima referida é temporária e será transformada em reprovação caso o aluno não complete os trabalhos exigidos dentro do prazo extraordinário que lhe for concedido, o qual **não poderá ultrapassar sessenta dias** contados a partir do término do período letivo em que cursou a disciplina.

O aluno desligado do programa de pós-graduação em virtude dos dispositivos deste capítulo não poderá candidatar-se de novo ao mesmo curso na PUC-Rio.

Língua Estrangeira

O aluno de mestrado deverá comprovar o conhecimento de, pelo menos, uma língua estrangeira, em grau suficiente para leitura, dentre as indicadas pelo Programa.

O aluno de doutorado deverá comprovar o conhecimento de duas línguas

estrangeiras, dentre as indicadas pelo Programa, em grau suficiente para leitura, ou de uma língua estrangeira em grau suficiente para leitura e redação de texto técnico.

O aluno que não obtiver aprovação na segunda avaliação de desempenho em língua estrangeira será desligado do Programa.

Divulgação dos graus

Os graus obtidos em cada disciplina cursada são fixados no quadro de avisos do departamento antes de serem enviados à DAR. Durante este período, os alunos podem apresentar pedidos de retificação ao departamento. Após este prazo, os pedidos deverão ser apresentados à DAR.

Coefficiente de Rendimento – CR

A avaliação do rendimento escolar do aluno a cada período letivo e do conjunto dos períodos já cursados, é expressa por um coeficiente de rendimento – CR. O CR correspondente à média ponderada das notas obtidas pelo aluno nas disciplinas curriculares cursadas, tomando-se o número de créditos como fator de peso.

O aluno não poderá permanecer matriculado no programa de pós-graduação, devendo dele ser desligado, em qualquer das seguintes hipóteses:

- Se obtiver, em um período qualquer, um coeficiente de rendimento (CR), no conjunto de todas as disciplinas, menor que seis (6);
- Se obtiver, em cada um de dois períodos consecutivos, um CR menor do que sete (7);
- Se obtiver avaliação final inferior a seis (6) em qualquer disciplina repetida;

No cálculo do CR será computado também o grau obtido nas disciplinas em que o aluno foi reprovado.

O CR é utilizado para avaliação geral de cada aluno e serve como indicador da qualidade de seu desempenho na universidade. O CR também é considerado, por ocasião da renovação da matrícula, para concessão e manutenção de bolsas de estudo.



Cálculo do CR O CR é a média ponderada dos graus obtidos. Seu valor é o quociente entre o total de pontos acumulados pelo aluno e o total de créditos correspondentes às disciplinas curriculares em que se matriculou. O total de pontos acumulados pelo aluno é igual à soma dos produtos dos graus obtidos em cada disciplina, multiplicados pelos correspondentes números de créditos. O exemplo abaixo ilustra o processo de cálculo de CR:

Disciplina Cursada	Nº Créditos	Grau	Pontos
Disciplina A	1	8,0	8,0
Disciplina B	4	6,0	24,0
Disciplina C	4	8,5	34,0
Total de créditos	9	-	-
Total de pontos	-	-	66,0

$$\text{Valor do CR} = 66/9 = 7,3$$



transferência, afastamento, trancamento e desligamento

transferência

Transferência A transferência interna ou externa entre Programas de Pós-Graduação poderá ser requerida através da DAR, acompanhada do parecer do Coordenador do Programa e do Coordenador Setorial de Pós-Graduação a que pertence o Programa para o qual o aluno pretende se transferir. Esta solicitação será apreciada pelos órgãos competentes da universidade.

Para contagem do prazo de integralização do curso, dos alunos matriculados através de transferência interna e externa, será considerado o início do período letivo em que a transferência for efetivada.

Afastamento O aluno que tiver de interromper seus estudos, poderá requerer através do PUC *on-line* o afastamento do curso, por um prazo de até dois anos. Caso o afastamento lhe seja concedido, o prazo em que o aluno permanecer afastado, não será contabilizado no tempo de duração do curso.

O afastamento só será permitido se o requerente estiver cursando o 1º ou o 2º período letivo do programa ou se estiver cursando o 3º período letivo e não tiver completado ainda a metade dos créditos do programa.

Trancamento de matrícula O trancamento de matrícula poderá ser requerido na DAR durante a duração regulamentar do programa, mas não durante os períodos de prorrogação de prazo para a defesa de dissertação ou tese.

Uma vez concedido o trancamento de matrícula, continuarão a correr os prazos regulamentares para integralização do curso.

A reabertura da matrícula não é automática e deve ser requerida nos prazos fixados pela DAR e previstos no Calendário.

Desligamento compulsório ou jubilamento O aluno não poderá permanecer matriculado no programa de pós-graduação, devendo dele ser desligado, em qualquer das seguintes hipóteses:

Se obtiver, em um período qualquer, um coeficiente de rendimento (CR), no conjunto de todas as disciplinas, menor que seis (6);

Se obtiver, em cada um de dois períodos consecutivos, um CR menor do que sete (7);

Se obtiver avaliação final inferior a seis (6) em qualquer disciplina repetida;

No cálculo do CR será computado também o grau obtido nas disciplinas em que o aluno foi reprovado.

O aluno desligado de curso de mestrado ou de doutorado, em virtude dos dispositivos deste capítulo, não poderá se candidatar ao mesmo curso do Programa de Pós-Graduação do Programa na PUC-Rio do qual foi desligado.

O aluno desligado do mestrado poderá candidatar-se ao doutorado do mesmo Programa de Pós-Graduação da PUC-Rio, transcorridos 02 (dois) anos da data do desligamento do mestrado.

O aluno desligado de um Programa de Pós-Graduação da PUC-Rio por não cumprimento dos prazos regimentais, ao reingressar no Programa poderá solicitar o aproveitamento de créditos, sendo que o reingresso só poderá ser concedido a partir de um ano após o desligamento do Programa. Neste caso, a defesa da Dissertação de Mestrado ou da Tese de Doutorado só poderá ocorrer a partir de um ano após o reingresso.



**Defesa da
dissertação ou
tese**

Para solicitar a constituição das Comissões Julgadoras, o aluno deverá estar regularmente matriculado e entregar à Coordenação do Programa os exemplares da versão de sua dissertação ou tese, aprovada pelo Professor Orientador, em número igual ao de membros titulares e suplentes da respectiva Comissão até a data final do prazo regulamentar.

A Comissão Julgadora deverá ser constituída no prazo máximo de quinze dias após a entrega dos referidos exemplares da dissertação ou tese.

As dissertações de Mestrado e as teses de Doutorado serão defendidas perante a Comissão Julgadora no prazo mínimo de dez e máximo de sessenta dias após a sua constituição.

A dissertação ou tese poderá ser considerada inadequada para a defesa caso a maioria simples dos membros da Comissão Julgadora se manifeste através de parecer escrito, encaminhado à Coordenação do Programa, que poderá conceder novo prazo ao candidato para recomposição da dissertação ou tese, observando-se o prazo de duração do curso.

Versão final

A versão final da Tese ou Dissertação aprovada deverá ser entregue à Coordenação do Programa no prazo máximo estabelecido na Ata da defesa, a contar da data da defesa.

Na hipótese da Comissão Julgadora da tese ou dissertação, condicionar a aprovação do trabalho à apresentação de modificações e/ou correções, poderá ser concedido pela mesma Comissão o prazo máximo de seis meses para apresentação, pelo candidato ao respectivo título, das alterações exigidas, que deverão ser examinadas pelos membros da Comissão, sendo a aprovação definida pela maioria simples, através de parecer por escrito.

O não cumprimento do prazo acarretará a anulação da decisão anterior da Comissão Julgadora, sendo necessária nova defesa da dissertação ou tese, desde que não tenham sido esgotados os prazos do curso.

Certificação digital

O trabalho, uma vez aprovado, deverá ser apresentado à Coordenação Central de Pós-Graduação para obtenção da certificação digital, em formato eletrônico, em pdf, de acordo com as normas de apresentação de teses e dissertações, que podem ser obtidas no sítio da PUC-Rio, em www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/apresentacao_ted.html.

Conversão de arquivos em pdf

Os alunos que necessitarem de auxílio na conversão de suas teses ou dissertações digitais para arquivos .pdf podem procurar o atendimento do Projeto Maxwell, localizado na sala 413, no prédio Cardeal Leme.

Os arquivos poderão ser levados pessoalmente ou enviados por *e-mail* para o seguinte endereço:

Info.maxwell@puc-rio.br.

ou ainda para a Divisão de Biblioteca e Documentação da PUC-Rio, através do endereço: www3.dbd.puc-rio.br/sre/solicitacao.asp onde poderá ser obtida também a ficha catalográfica.

Entrega da versão final

Após a defesa de seu trabalho, o aluno deverá entregar à Universidade, sua tese ou dissertação contendo todas as correções e reformulações sugeridas pela banca examinadora, dentro dos prazos estabelecidos, em formato eletrônico, de acordo com as Normas de apresentação de teses e dissertações da Universidade, juntamente com o documento de autorização para publicação na Internet, que pode ser obtido na *home page* da CCPG, em www.puc-rio.br/ensinopesq/ccpg/download/autorizacao_publicacao_form.pdf.



obtenção do diploma

Títulos concedidos

diplomas

Os graus de Doutor e Mestre a serem concedidos terão a seguinte designação:

O Doutorado será designado de acordo com as respectivas áreas de conhecimento;

Os Mestrados, Acadêmico e Profissional, serão designados segundo os Programas de Pós-Graduação correspondentes;

Em todos os casos se indicará no diploma a área de concentração respectiva.

Uma vez satisfeitas as condições referentes à obtenção da qualificação aos títulos de Mestre e Doutor o candidato poderá requerer a concessão do respectivo diploma.



bolsas de estudo

Os alunos matriculados em programas de pós-graduação da PUC-Rio podem candidatar-se aos distintos tipos de bolsas de estudo relacionados abaixo.

CAPES/PROEX

Bolsas do Programa de Excelência Acadêmica - PROEX, destinadas a pós-graduandos com bom desempenho acadêmico e disponibilidade integral para o Programa de Pós-Graduação.

CAPES/PROSUC

Bolsas do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior - PROSUC, destinadas a pós-graduandos com bom desempenho acadêmico e disponibilidade integral para o Programa de Pós-Graduação.

CAPES/PEC-PG

Bolsas do Programa Estudante-convênio de Pós-Graduação da CAPES. Esta modalidade de bolsa se destina a estudantes estrangeiros e deve ser solicitada através da Embaixada Brasileira no país de origem.

CAPES/PRINT

Bolsas do Programa Institucional de Internacionalização.

CAPES/Sanduiche no Exterior

Bolsas temporárias concedidas pela CAPES a doutorandos matriculados nos programas da PUC-Rio para pesquisa ou estudos teóricos em Universidades do exterior.

CNPq/Mestrado e Doutorado

Bolsas do Programa de Formação de Recursos Humanos no país, destinadas a pós-graduandos com bom desempenho acadêmico e disponibilidade integral para o Programa de Pós-Graduação.

CNPq/RHAE

Bolsas do CNPq vinculadas ao Programa de Recursos Humanos para Áreas Estratégicas.

CNPq/Sanduiche no Exterior

Bolsas temporárias concedidas pelo CNPq a doutorandos matriculados nos programas da PUC-Rio para pesquisa ou estudos teóricos em Universidades do exterior. disponibilidade integral para o programa de pós-graduação.

FAPERJ - NOTA10

Trata-se de bolsas especiais, fornecidas pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, destinadas a incentivar os melhores alunos dos melhores programas de pós-graduação de nosso Estado.

Bolsas de Empresas

Bolsas fornecidas por empresas e instituições a seus funcionários (Citibank, CSN, Banco da Bahia Investimentos S.A., DATAPREV, FURNAS, Petrobrás, RFFSA, Ministério da Marinha, IBM e outras).

PUC-Rio/VRC

Bolsas da Vice-Reitoria Comunitária, concedidas através da CCPG a docentes da PUC-Rio matriculados em algum Programa de Pós-Graduação da própria Universidade e que garantem a isenção parcial ou total das taxas escolares.

Bolsas PUC-Rio/VRAC

Diversas modalidades de bolsas da Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, concedidas através da CCPG a alunos dos Programas de Pós-Graduação da Universidade e que garantem a isenção parcial ou total das taxas escolares.

PUC-Rio de Reciprocidade

Bolsas da Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, concedidas através da CCPG, a alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação de Universidades Públicas ou de IES conveniadas e que cursam, como alunos extraordinários, disciplinas de Programas da PUC-Rio. Estas bolsas garantem a isenção total das taxas escolares.

O aluno interessado em candidatar-se a qualquer tipo de bolsa de estudos deve procurar a coordenação de Pós-Graduação do programa no qual está inscrito com a finalidade de se informar sobre os critérios de distribuição de bolsas, das condições de elegibilidade para as diversas modalidades de bolsas e das exigências aos bolsistas.

A atribuição de bolsas de estudos a alunos de um programa de pós-graduação é competência de uma comissão de bolsas existentes em cada programa, presidida pelo coordenador de pós-graduação do Programa e composta por representantes docentes e discentes.

Divisão de Bibliotecas composta por Biblioteca Central – com acervo direcionado aos alunos de graduação e Bibliotecas Setoriais dos Centros de Ciências Sociais, Teologia e Ciências Humanas; Centro Técnico Científico e Centro de Telecomunicações -com acervos direcionados aos cursos de pós-graduação.

Serviços oferecidos:

- Consulta;
- Empréstimo e autoempréstimo;
- Reserva;
- Renovação on-line
- Fotocópia;
- Chat;
- Assistente Virtual - BIA;
- Acessibilidade (scanner de voz Sara CE; mobiliário adaptado; armários e mesas preferenciais, livros falados; plataforma para acesso ao andar superior; jogos interativos);
- Acesso ao Portal CAPES, bases de dados, ebooks e periódicos eletrônicos;
- Solicitação on-line de serviços (para pedidos de cópia de artigos e outros tipos de documentos);
- Treinamento - em grupo ou individual, para utilização dos conteúdos digitais disponíveis;
- Visitas Guiadas;
- Orientações no uso da Biblioteca;
- Elaboração de fichas catalográficas - para teses, dissertações etc;
- Acesso Remoto – configuração feita nos dispositivos que possibilita acessar de fora do campus, os recursos digitais disponíveis para a comunidade PUC-Rio.
- Rede wireless;
- Versão mobile - renovação de empréstimo, consulta de reservas, pesquisas, através do celular;
- Sala Multimídia – computadores com acesso à Internet, impressora, scanner, TV, DVD.
- Salões de estudo individual e em grupo;
- Salas de Estudo em Grupo (3 salas para grupos de até 5 pessoas cada)
- Redes sociais (Instagram, Facebook, Twitter e YouTube).

BIBLIOTECA CENTRAL

3º andar do Edifício da Amizade, Ala Frings

Horário: segunda a sexta, das 7h30 às 22h30, e aos sábados, das 9h às 13h30

Telefones: 3527-1092 e 3527-1714

e-mail: bcentral@dbd.puc-rio.br

www.dbd.puc-rio.br

**Rio Datacentro
RDC**

O RDC é um Órgão de Apoio, subordinado à Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos, que provê serviços de informática e de comunicação de dados, em apoio às atividades acadêmicas e administrativas da Universidade. Dentre esses serviços, destacam-se: (i) a rede de dados corporativa de 10 Gbps, com seus segmentos cabeados e WiFi; (ii) os servidores corporativos em que são escutados os sistemas da PUC; (iii) o serviço de correio eletrônico, a que todos os alunos têm acesso; (iv) o laboratório de microcomputação para uso individual e em aulas; e (v) a manutenção das estações de trabalho da Rede Segura (Intranet); (vi) a manutenção das estações de trabalho dos departamentos que não contam com estrutura para tal; (vii) a administração e manutenção do site corporativo na Web; e (viii) a operação e administração do CPD da PUC, que dispõe de sistemas redundantes de geração de eletricidade, além de recursos de segurança contra sinistros e ameaças externas.

Finalmente cabe ressaltar que a PUC-Rio foi uma das primeiras universidades brasileiras a integrar-se à Internet e desempenha importante papel no acesso da comunidade científica do Rio de Janeiro à rede mundial de computadores. O CPD do RDC hospeda um dos nove pontos de presença (PoP) do backbone da Redecomep-RJ e constitui o núcleo do Anel Gávea, que interliga importantes instituições de pesquisa localizadas na cidade.

RDC

Edifício Rio Datacentro

www.puc-rio.br/rdc/**Informática nos
departamentos**

Muitos departamentos da PUC-Rio possuem laboratórios e salas de informática para uso de seus alunos e professores para estudo e projetos de pesquisa.

informática



Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários

Serviços

Coordenação Central de Cooperação Internacional

A Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários tem por missão a interação com alunos, professores, funcionários, familiares e organizações externas, em especial com as situadas próximas à Universidade. Entre suas atividades estão a promoção e execução de serviços comunitários, dentro e fora do ambiente universitário, programas de bem-estar social, atividades culturais e desportivas, e benefícios assistenciais.

Os projetos desenvolvidos pela Vice-Reitoria têm como objetivo a expansão dos níveis de bem estar social e a melhoria das condições de habitabilidade da universidade e de seu campus. A Vice-Reitoria busca promover a inter-relação com alunos, ex-alunos e responsáveis, oferecendo programas de benefícios, estágios e treinamento profissionalizante, comunicação com alunos, funcionários e professores, dinamização da vida cívica, cultural e artística da Universidade e educação física.

Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários

Edifício Cardeal Leme, sobreloja
www.puc-rio.br/sobrepucc/admin/vrc/

A Coordenação Central de Cooperação Internacional (CCCI) é a unidade da PUC-Rio responsável por sua cooperação internacional. Com longa tradição tanto no intercâmbio de alunos da PUC-Rio para inúmeras universidades em todos os continentes quanto no recebimento de mais de 1 mil alunos por ano que vêm fazer seus intercâmbios acadêmicos.

Além do intercâmbio acadêmico, a CCCI promove cursos de curta duração, cursos customizados, parcerias acadêmicas de caráter interdisciplinar, estágios acadêmicos e eventos nacionais e internacionais.

A internacionalização da PUC-Rio ficou ainda mais fortalecida com a criação da Coordenação Central de Internacionalização (CCI), cuja missão é trabalhar em parceria com a Reitoria no planejamento estratégico, visando ampliar a inserção internacional desta Universidade.

CCCI

Rua Marquês de São Vicente 225, Edifício Padre Leonel Franca - 8º andar
CEP 22451-900 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
www.puc-rio.br/ensinopesq/ccci/index.html

Coordenação Central de Extensão

Criada em 1971, a CCE é um órgão diretamente subordinado à Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos da PUC-Rio. Seu principal objetivo é coordenar, planejar, organizar, divulgar e administrar cursos livres, seminários, workshops, assim como, cursos de especialização em nível de pós-graduação “Lato Sensu” e mestrado profissionalizante. Sua variada gama de atividades cobre as mais diversas áreas do saber, desde a matemática até o campo das ciências da saúde.

Os cursos de extensão contribuem tanto para o aperfeiçoamento profissional, quanto para o desenvolvimento de interesses pessoais. Dentro destes objetivos, a CCE também pode realizar cursos de treinamento específico para empresas privadas e governamentais, que podem ser ministrados no campus da Universidade ou em locais predefinidos.

Para oferecer uma infraestrutura completa para todos que procuram os seus cursos, a CCE investiu na montagem de laboratórios para o desenvolvimento de atividades em informática, totalmente equipados com as mais modernas inovações tecnológicas. A bem sucedida experiência da universidade certamente permitirá com que o interessado encontre na CCE vários caminhos para o seu desenvolvimento pessoal e intelectual.

CCE

Rua Marquês de São Vicente, 225 – Casa XV - Gávea
Av. Marechal Câmara, 186 - 7º andar, Centro
Instituto São Bento/Casa São Francisco
R. Benjamin da Rocha Junior, 6 , Duque de Caxias
Av. das Américas, 1650/2º andar Bl. 1, Barra da Tijuca
www.cce.puc-rio.br/

Prefeitura do Campus

É o órgão responsável pela manutenção da universidade. Cabe à Prefeitura a execução e a administração de todos os serviços imprescindíveis para o funcionamento da universidade, tais como obras e manutenção de todas as edificações do campus, serviços de carpintaria, telefonia, transportes, limpeza, jardinagem, distribuição de correspondência, etc.

Achados e Perdidos

A Prefeitura da PUC-Rio tem um espaço na Recepção, situado no edifício Frings, entre os bancos Santander e Itaú, para guardar objetos e documentos que forem perdidos nas dependências da Instituição.

Os objetos ou documentos esquecidos e encontrados por professores, funcionários e alunos nas dependências da PUC-Rio deverão ser entregues na Recepção da Prefeitura no seguinte horário: 08:00h às 21:00h de segunda-feira a sexta-feira.

SOS Sala de Aula

A manutenção de todo Campus da PUC-Rio já acontece de forma preventiva e rotineira, o objetivo do SOS Sala de Aula é resolver alguns problemas inesperados, de ocorrência eventual, que prejudiquem o funcionamento adequado das salas de aula.

As ocorrências mais comuns se referem a falhas em data-show, ar-condicionado, cortina, lâmpada, tomada, disjuntor, cadeiras e maçanetas.

Os pedidos de SOS podem ser feitos por qualquer pessoa que tome conhecimento do problema, seja professor, funcionário ou aluno, através dos números:

A prioridade de atendimento é máxima e um técnico de refrigeração, elétrica ou carpintaria é enviado imediatamente ao local.

Ramal: 2122

(21) 99276-4003 (Vivo)

(21) 3527-2122 (GVT/Vivo)

(21) 3736-2122 (Embratel/Claro)

Prefeitura do Campus

Edifício da Amizade, Ala Frings, sobre-loja

<http://spadm.puc-rio.br/prefeitura-campus/Paginas/default.aspx>

Divisão de Segurança e Parqueamento

Criada com a finalidade de resguardar os bens patrimoniais da universidade e para preservar a integridade física de seus usuários. Estacionamento

A segurança é composta de um corpo de profissionais qualificados, permanecendo no campus as 24 horas do dia (365 dias/ano), pronto para prestar o auxílio necessário a todos os setores de serviço e a atender eventuais emergências, tendo sempre como objetivo principal proporcionar a tranquilidade necessária para que todos exerçam plenamente as suas atividades.

Divisão de Segurança e Parqueamento

Edifício da Amizade, Ala Kennedy - sub-solo

**Solar
Grandjean de
Montigny**

O Solar Grandjean de Montigny – Museu Universitário da PUC-Rio – além de ser um belo edifício tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional desde 1983, é um espaço ativo de encontros culturais. Nele se realizam exposições, seminários, lançamentos de livros, palestras e concertos. O Solar possui arquivos para consulta sobre arquitetos e artistas que trabalharam no Rio de Janeiro nos séculos XIX e XX.

<http://www.puc-rio.br/sobrepuc/depto/solar/index.html>

**Escritório
Modelo de
Advocacia**

Fundado com o nome de D. Paulo Evaristo Arns, o Escritório Modelo de Advocacia funciona desde 1979, sob a coordenação do Departamento de Direito da PUC-Rio.

Suas diretrizes são, de um lado, atender às necessidades de estágio orientado por parte dos alunos de Direito, e, de outro, possibilitar à população carente o acesso à Justiça, mediante a prestação de assistência jurídica gratuita, dirigida aos que recebem até 4 (quatro) salários mínimos por mês. Compete-lhe, ainda, responder a consultas jurídicas formuladas por membros da comunidade universitária.

Para cumprir tais objetivos, as atividades do Escritório Modelo concentram-se nas três áreas mais demandadas pelo seu público alvo: Direito Civil (desdobrada em área geral e áreas específicas, abrangendo estas últimas o Direito de Família, o Direito das Sucessões e o Direito do Consumidor), Direito Penal e Direito do Trabalho bem como as respectivas esferas processuais. Por parte dos alunos, o interesse por estes ramos do Direito justifica-se por corresponderem às disciplinas objeto de exame de admissão nos quadros da OAB, indispensável à sua profissionalização. Já por parte dos clientes do Escritório Modelo, as referidas áreas compõem o campo de maior incidência de litígios.

**Projeto
Comunicar**

O objetivo do Projeto Comunicar é promover o intercâmbio de informações na comunidade universitária. O Projeto Comunicar edita o informativo semanal PUC Urgente, distribuído no campus toda segunda-feira e o Jornal da PUC, publicação quinzenal também distribuída no campus.

Além destas publicações regulares, edita também informativos de divulgação da Universidade, revistas de divulgação científica, documentos oficiais e manuais acadêmicos. Todas as atividades do Projeto Comunicar são feitas por alunos do Departamento de Comunicação Social, sob a supervisão direta de professores.

Associação dos Estudantes de Pós-Graduação - APG

A Associação dos Pós-Graduandos da PUC-Rio, oficializada em 1976, existe desde 1971 e tem como objetivo promover encontros, debates e ações conjuntas dos pós-graduandos em defesa de seus interesses, em âmbito local e nacional, atuando em articulação com outras APGs do país, com a Associação Nacional dos Pós-Graduandos (ANPG) e com demais entidades representativas da comunidade acadêmica nacional.

Pastoral Universitária

A Pastoral Universitária oferece atendimento espiritual para toda a comunidade universitária, procurando coordenar as atividades acadêmicas com princípios éticos e religiosos. O aluno pode solicitar atendimento individual e participar de atividades pastorais diversas. A pastoral também promove, além das atividades comunitárias ou de aprofundamento espiritual, a participação em atividades de ajuda e solidariedade, tais com alfabetização, trabalhos com meninos de rua, grupos comunitários.

Capelania universitária

Na igreja da PUC-Rio são celebradas missas diárias, abertas à comunidade, inclusive aos sábados e domingos.

Emergências médicas

Para o atendimento médico, em casos de emergência, o aluno deve procurar o Serviço de Medicina Ocupacional.

Serviço de Medicina Ocupacional

Casa IX Vila dos Diretórios

Horário de atendimento: de 8:00 às 22:00 horas

Tel.: 3114-1571 e 3114-1572

O campus da PUC-Rio

o campus

Endereço Rua Marquês de São Vicente, 225
22451-900 Gávea Rio de Janeiro Brasil

Acessos

Rua Marquês de São Vicente, 225
Av. Padre Leonel Franca
Entrada para pedestres e veículos.

Estacionamentos **Rotativo – alunos e visitantes**

Acesso: Av. Padre Leonel Franca
Pagamento: guichê da Prefeitura do Campus – Ala Kennedy do Edifício da Amizade.

Alternativamente, a PUC mantém um convênio com o Shopping da Gávea para estacionamento de alunos, professores e funcionários, mediante cadastro prévio através do e-mail estac2021@puc-rio.br, onde, também, eventuais dúvidas poderão ser sanadas. O estacionamento no 7º andar do Shopping da Gávea funciona de segunda a sexta-feira no horário de 06h às 23h e sábados das 06h às 14h. O pagamento será efetuado no guichê do próprio Shopping da Gávea.

Estacionamento interno (professores e funcionários)

Limitados a um número reduzido de vagas fixas para professores e funcionários.

Portadores de incapacidade física

Há vagas no estacionamento interno do campus.

Bicicleta ou motocicleta

Há um estacionamento apropriado dentro do campus, próximo ao portão de entrada da Rua Padre Leonel Franca.

Telefones úteis

Biblioteca Central	3527-1092 e 3527-1714
Coordenação de Vestibular	3527-1000
Diretoria de Admissão e Registro	3527-1336, 3527-1337 e 3527-1338
Portarias da PUC-Rio	3527-1401 e 3527-1443
Prefeitura do Campus	3527-1108 e 3527-1662
Segurança e Parqueamento	3527-1111 e 3527-1112
Rio Datacentro – RDC	3527-1477 e 3527-1478
Serviço de Medicina Ocupacional	3527-1571 e 3527-1572
Tesouraria	3527-1037
Vice-Reitoria para assuntos Acadêmicos	3527-1134
Vice-Reitora para Assuntos Comunitários	3527-1353 e 3527-1360

localização e siglas

Localização	Sigla
Edifício Cardeal Leme	L
Ala Frings do Edifício da Amizade	F
Ala Kennedy do Edifício da Amizade	K
Edifício Padre Leonel Franca	LF
Vila dos Diretórios	V
Edifício do Rio Datacentro	RDC
Instituto de Administração e Gerência	IAG

CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CTCH

Órgão	Sigla	Sala	Localização
Decanato do CTCH	CTCH	Sala 1063	L
Departamento de Artes	ART	Prédio de Artes	V
Departamento de Arquitetura	ARQ	Sala 327	L
Departamento de Educação	EDU	Sala 1049	L
Departamento de Filosofia	FIL	Sala 1149	L
Departamento de Letras	LET	3º andar	LF
Departamento de Psicologia	PSI	Sala 201	L
Departamento de Teologia	TEO	Sala 1160	L

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – CCS

Órgão	Sigla	Sala	Localização
Decanato do CCS	CCS	Sala 409	F
Departamento de Administração	ADM	Prédio do IAG	
Departamento de Comunicação Social	COM	Sala 606	K
Departamento de Ciências Sociais	CIS	Casa 18	V
Departamento de Direito	JUR	Sala 601	F
Departamento de Economia	ECO	Sala 206	K
Departamento de Geografia	GEO	Sala 413	F
Departamento de História	HIS	Sala 512	F
Departamento de Serviço Social	SER	Sala 959	L
Instituto de Gestão de Riscos Financeiros e Atuariais	CCS	Sala 409	F
Instituto de Relações Internacionais	IRI	Casa 19	V

CENTRO TÉCNICO CIENTÍFICO – CTC

Órgão	Sigla	Sala	Localização
Centro de Estudos em Telecomunicações	CETUC	7º andar	K
Coordenação do Ciclo Básico do Centro Técnico Científico	CB/CTC	Sala 247	L
Decanato do CTC	CTC	Sala 1206	L
Departamento de Engenharia Química e de Materiais	DEQM	Sala 501	L
Departamento de Engenharia Civil e Ambiental	CIV	Sala 301	L
Departamento de Engenharia Elétrica	ELE	Sala 401	L
Departamento de Engenharia Industrial	IND	Sala 950	L
Departamento de Engenharia Mecânica	MEC	Sala 101	L
Departamento de Física	FIS	Sala 652	L
Departamento de Informática	INF	4º andar	RDC
Departamento de Matemática	MAT	Sala 862	L
Departamento de Química	QUI	7º andar	L
Instituto Tecnológico da PUC-Rio	ITUC	Térreo	L

Órgãos e Serviços

Órgãos e Serviços	Sigla	Sala	Localização
Auditório Prof. Del Castilho (RDC)	–	2º andar	RDC
Auditório Padre Anchieta	–	Térreo	L
Coordenação Central de Estágios Profissionais	CCESP	Térreo	LF
Coordenação Central de Graduação	CCG	2º andar	K
Coordenação Central de Pós-Graduação e Pesquisa	CCPG	2º andar	K
Coordenação Central de Cooperação Internacional	CCCI	8º andar	LF
Diretoria de Admissão e Registro	DAR	Térreo	L
Diretório Central dos Estudantes	DCE	Casa 2	V
Núcleo de Orientação e Aconselhamento Psicopedagógico	NOAP	Térreo	LF
Tesouraria	–	1º andar	F
Vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos	VRAC	2º andar	K
Vice-Reitoria para Assuntos Comunitários	VRC	Sobreloja	L
Reitoria	–	2º andar	K
Rio Datacentro	RDC	3º andar	RDC
Serviço de Medicina Ocupacional	SMO	casa IX	V





fevereiro/2022